



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.492, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

*Dispõe sobre denominação do Sistema Reserva-  
ção Leste do Parque Minas Gerais  
(Sistema de Reservação "Benedito  
Rocha").*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de março de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

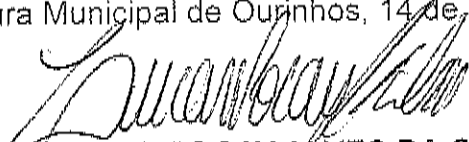
**Art. 1º.** Passa a se denominar Sistema de Reservação "Benedito Rocha" o atual Sistema Reservação Leste, localizado na Rua Henrique Chiarato - Parque Minas Gerais.

**§ 1º.** Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.

**§ 2º.** A identificação da denominação do referido sistema de reservação deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 14 de março de 2019.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.492 – Denominação - Rocha

Publicada no Diário Oficial de Ourinhos  
Folha nº 1269  
Circulada em: 22/03/2019  
Conferido por: B. Vassoler